



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 024/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 977.829,16 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

**RELATOR:** Vereador Sebastião Antonio

### I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 024/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 977.829,16 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpra a este o objetivo para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de excesso e provável de excesso de arrecadação dos recursos conforme discriminação abaixo:

#### **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Inclusão de elemento de despesa na ação de Manutenção da Estratégia Saúde da Família, com recursos da Emenda de Comissão - 50410001/2025 - Incremento



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

Temporário ao Custeio Atenção Primária em Saúde - Port. 8412/2025 e rendimentos bancários auferidos.

### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Devolução de rendimentos bancários das Deliberações FEAS-PR - Delib. 050/23 - Incentivo PSB e BE e 088/24 - Inc. Qual. Est. CRAS e CREAS - Invest. Equipamentos/Material Permanentes;
- Devolução de rendimentos bancários das Deliberações FIA/PR 080/22 - Implant. Parques Acessíveis Crianças e Adolescentes e 078/22 - Apoio a Promoção DCA Prod. Higiene Intima;
- Inclusão de elementos de despesas na manutenção de atividades da Secretaria, com recursos de prováveis rendimentos bancários de saldos remanescentes de deliberações do Estado.

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

- Devolução de rendimentos bancários na finalização do Convênio 538/2025 – SETU, na realização do evento de Natal;
- Convênio nº 4500075607/ITAIPU - Cooperação Técnica e Financeira para desenvolvimento do Projeto de Estruturação da Casa da Memória, nas contratações e instalações dos projetos de expografia e jardinagem.

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

- Inclusão de elemento de despesa para a compra de um veículo utilitário destinado à Secretaria, com recursos de alienação de ativos provenientes de ressarcimento de seguro por sinistro.

**TOTAL.....R\$ 977.829,16**

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 022/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não há óbice de ordem legal para a tramitação da matéria.



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2026.

  
Sebastião Antonio  
Relator



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ao **Projeto de Lei n.º 024/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 977.829,16 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

**RELATOR:** Vereador Sebastião Antonio

### **PARECER N.º 021/2026**

**Vistos, relatados e discutidos**, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2026.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente